



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

## **DECRETO Nº 32.110/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º inciso V E Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ainda o Processo Administrativo nº 11763/2016,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 27.631/2014 de 13 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica reintegrada, a partir de 14 de agosto de 2014, a servidora JESSICA NOVOA, RG Nº 075.311.265/PR, matrícula nº 9938, ocupante do cargo de Prof. Magistério – Docência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Apelação Cível nº 973.464-5 – Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara Cível.

Anexo II – Lei Municipal nº 1.835/2008, TABELA DO MAGISTÉRIO, CLASSE I, NÍVEL III, **REFERÊNCIA A.**

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas